



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP
Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764
E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: PONTE NA TRAVESSIA DA AVENIDA PROJETADA INTERBAIRROS SOBRE O RIBEIRÃO PEDERNEIRAS.

LOCAL: AVENIDA PROJETADA INTERBAIRROS, PEDERNEIRAS/SP

ANEXO V - BDI

ANEXO V - CÁLCULO DAS TAXAS DE BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AO LIMITES RECOMENDADOS		
			LIMITES?	INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,57%	SIM	3,80%	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,74%	SIM	0,32%	0,74%
TAXA DE RISCO	R	0,97%	SIM	0,50%	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,21%	SIM	1,02%	1,21%
TAXA DE LUCRO	L	8,19%	SIM	6,64%	8,69%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%		Variável	
PIS (geralmente 0,65%)		3,00%			
COFINS (geralmente 3,00%)		0,80%			
ISS (legislação municipal)					
CPRB (INSS)					
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,80%	SIM	19,60%	24,23%
BDI RESULTANTE		21,80%	SIM		

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a	40,00%
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de	2,00%

Pederneiras, 06 de Março de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

RAPHAEL TRAMONTE LEME
Engenheiro Civil - CREA 5069465124